



INTERIOR

Anno . . . . . 20000  
Semestre . . . . . 12000

# REPUBLICA

FLORIANOPOLIS

Anno . . . . . 18000  
Semestre . . . . . 9000  
Trimestre . . . . . 3000

PAGAMENTO ADIANTADO

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

N. avulso 100 rs.

Typographia e redacção: rua Joao Pinto, n. 26—A

N. atrasado 200 rs.

REDACTOR-CHEFE—JOSÉ BOITEUX

### A INCOHERENCIA

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Se Felipe Schmidt tivesse orientação, nesse capítulo do lançamento do imposto sobre o capital teria mantido a isenção estabelecida por **Mazzoni Luz** até ao capital no valor de 2.000.000. Longe de tal, elle estabeleceu a confusão no serviço a sobrecarregar o pequeno proprietario de encargos pesadissimos. D'ahi não já a grita que se levanta, o protesto que o lançamento justifica, mas a miseria que reina no interior, onde a cobrança executiva de impostos indevidos resulta aos infelizes agricultores os seus ultimos haveres, onde os instinctos violentos do executor deitam a família ao lar e sem peço.

Quando em uma das edições passadas que entra o Secretario da Fazenda, quando declarara aos capitães que qualquer capital até ao valor de 3.000.000 estava isento do imposto, que erraram os lançadores, gravando com 50 centavos no valor de 200 e 1000, que contra Felipe Schmidt se debruça pela sua folha que, para o capital representado por qualquer folha, a intenção do consistente em terras, o valor tributavel minimo é de 2.000, e que quer dizer que os lançadores não tem intenção de lançar de 200 mil pag.

Quando o honrado Secretario da Fazenda, o seu erro consistiu em ter visto isento um capital, cujo valor segue pela lei sujeito ao imposto. O legislador de 1895 em de 1895 não limitara qualquer capital até 3.000.000. A lei que na primeira lei lá a 3.000 e pela segunda a 3.000.000 não abrangia qualquer capital até esse valor, mas unicamente os que pertenciam a viúvas e menores. A isenção que a Secretaria viu ha talvez dois annos e provavelmente ha dias não existe em absoluto e é, portanto, illegal. Consta de um tanto a doutrina a *O Dia*, ou de Felipe Schmidt, que se refere á isenção até 2.000 e á dos lançadores que não vêm isento em coisa alguma, chegando a 200 e 1000 com 500000.

Quando os lançadores. Ha erro e erro que violenta o direito de propriedade, ferindo-o e á Constituição, no gravame de 50 sobre os capitães interiores a . . . . . 1.000.000. O capital que não está isento do imposto tambem não está sujeito a taxa maior que 12 1/2. É illegal a cobrança de 50 sobre cem e duzentos que, pela lei, devem pagar apenas 50 e que, 2000. Desrespeitem embora a benéfica providencia estabelecida por **Mazzoni Luz** isentando o capital inferior a 1.000.000. Respeitem, entretanto, a lei que estabelece uma taxa proporcional, taxa igual para todos na proporção dos livres de cada um. A doutrina que vigora contraria a da Secretaria da Fazenda que suppe estar isento o capital até 3.000.000, a de Felipe Schmidt, ou d'*O Dia*, que traz a isenção até 2.000, e a da lei que estabelece um imposto proporcional e a do regulamento que fixa em 50 o producto minimo dos dois impostos de meio e quarto por cento conjunctos.

Quo *O Dia*, ou o redactor Felipe Schmidt. O seu erro está em considerar isento em absoluto do imposto o capital inferior a . . . . . 2.000.000. Semelhante isenção não é estabelecida pela lei, não é

respeitada pelo regulamento, não é reconhecida pela Secretaria da Fazenda, não é acatada pelos lançadores. A lei de facto não a consigna senão na propriedade rural e n'essa a administração não a quiz pelo regulamento proclamar. O regulamento não a repete pois grava erroneamente todas as terras como ainda grava outros capitães. A Secretaria da Fazenda, ordenando providencias em ordem a fazer cessar a cobrança executiva de dividas provenientes do imposto até 3.000.000, não a reconhece, porquanto, parecendo embora que está com a lei de 1895, está realmente em outra esphera pois se o capital representado em terras isento estava isento até 3.000 hoje não o está pelo regulamento até 2.000.000. Os lançadores, esses têm uma doutrina especial, em parte decorrente do arbitrario regulamento.

Pode esgarçar-se Felipe Schmidt na afirmativa de ser a sua doutrina a verdadeira. Nem elles, nem a Secretaria da Fazenda lhe prestarão attenção. Espere-se esta e se por um lado *O Dia* Schmidt não desista da sua, por outro os lançadores farão do seu aviso o mesmo que fazem da ordem a que lhes dá em interpretação. Continuam os lançadores no seu lançamento absurdo porque o governo não sabe fazer o bem, sabe apenas assobiar honrarias, e o povo continuará a pagar o que lhe podem indolentemente exigir.

Quando agora o povo, o pequeno capitalista.

A Secretaria da Fazenda era e com ella, em parte, o regulamento. Não ha, pela lei, isenção absoluta para o capital até 3.000.000. Isenção nessas condições existe para a propriedade rural até 2000.000. PROPRIEDADE RURAL COMPREHENSIVA EM PRECIO E TERRAS CULTIVADAS OU INCULTAS, ou qualquer capital até a mesma importancia pertencente a viúvas e menores.

Felipe Schmidt era e com elle *O Dia*. Não ha, em absoluto, capital até 2.000 isento do imposto além d'aquelle. ABSOLUTA HA A ISENÇÃO ESTABELECIADA POR **Mazzoni Luz** NO REGULAMENTO DE 1895 AO FIXAR O MINIMO DE 50 em essa o governo actual fe-la desaparecer.

Até 2.000 continuam livres do imposto as propriedades rurais, isto é, PRECIO E TERRENS, e as que pertencem, como ja dissemos acima, a viúvas e menores. É falso que as propriedades até 2.000 estejam isentas e pois nada pagará a de 200.000. Uma vez que não respeitaram na traslidação a isenção da administração **Mazzoni Luz, o capital no valor de 1000, desde que não seja representado nos objectos que a lei isenta, está sujeito, não á taxa de 50 mas a de 500 réis.**

Os lançadores erram. Erram quando respeitam o dispositivo regulamentar que não isenta a propriedade rural até 2.000.000. Erram quando taxam com 50 centavos inferiores a 1.000.000. O imposto é proporcional ao capital. Erram quando taxam ainda com 50 centavos que não temo os que os utencios applicados á agricultura ou á industria nascentes, ferramental e utencios indispensaveis ao exercicio de qualquer profissão, etc. Erram quando taxam proprios ou bens pertencentes a escolas, sociedades, propagandas de instrucção e de beneficencia.

Em tais condições, é necessario

que haja grande precaução por parte do povo para que sejam respeitadas os seus haveres. Vigilancia enorme é preciso para evitar activamente o fisco, cujo instincto em agredir a propriedade alheia recende-se, avoluma-se de anno para anno.

Todo o cidadão é pouco. Quando ha, como no momento divergencia entre os chefes do serviço publico, quando a administração é contradictoria e inepta, todo o mal vem cair sobre a cabeça do povo, que é o eterno pagador.

Quando o Superior Tribunal, ha dias, reconheceu estar impedido o desembargador Dr. Genulino Vidal e pouco depois achou-se nas mesmas condições o juiz de direito Dr. Navarro Lins, que fora convocado para funcionar e sendo illegal o impedimento de ambos, só motivado pela permanencia da força publica, a mandado do sr. governador, nas immedições d'aquelle Tribunal nos dias de conferencia, nosso collega deputado Abilio de Oliveira impetrou homem ao mesmo Tribunal uma ordem de *habeas-corpus* a favor de ambos.

### A CLASSE OPERARIA E A REPUBLICA

O jornal official do governo do Estado assegura, em edição de ha semana, que, proferida por quem quer que fosse uma palavra, uma só, em contra a classe operaria, seria elle o primeiro a defendê-la com a sinceridade e a energia que tem ella direito, embora o fizesse por convicção e dever, sem exaltação politica de qualquer natureza como a que esta folha põe em evidencia nessa como em todas as questões.

Não necessitamos demonstrar a inuidade desse protesto de solidariedade manifestado publicamente para fazer effeito. Bastará, para pulverisalo, affirmarmos que esse protesto de fidelidade, essa manifestação de unidade de vistas com os operarios injuriados por Arruda Camara, talvez fosse redigido pelo mesmo homem que, orador da Liga Operaria, presente á sessão em que fora a injuria irrogada, não teve uma palavra, uma só, em defesa da activa e honrada classe dos obreiros do progresso. E é um imbecil desses, um inepto que se curva a todas as indignidades, a todas as torpessas, aos mais tristes papéis, que ousa pôr em duvida a nossa sinceridade.

Ainda foi inepto nesse particular o articulista, porquanto na mesma occasião em que elle se referia a explorações politicas, o nosso illustre collega d'*O Operario* agradecia-nos cordialmente a exortação e a interesse com que do fundamos a classe operaria brucamente injuriada por Arruda Camara.

O illustre representante do Districto Federal na Camara dos Deputados Dr. Irineu Machado solicitou do Supremo Tribunal Federal uma ordem de *habeas corpus* a favor do desembargador Dr. Genulino Vidal e juiz de direito Dr. Navarro Lins.

Por ser o pedido feito originariamente o Tribunal não tomou conhecimento da petição.

Alto illustre parlamentar que tão desinteressadamente se mostra comnosco solidario, manifestamos toda a nossa gratidão, em nome do Partido Republicano Catharinense.

### UM PROTESTO SOLEMNE

Por um dever de solidariedade com a briosa classe operaria, vilmente injuriada pelo juiz de direito de Blumenau e illegal desta capital, bacharel Arruda Camara, trasladamos para as nossas columnas o editorial do nosso distincto collega d'*Operario*:

« O Operario vem protestar solennemente contra a arguição que o sr. Dr. juiz de direito da comarca fez a uma classe tão respeitavel como qualquer das outras que com ella constituem a sociedade.

Não vimos oppôr insulto a insulto, que isto não está dentro do nosso programma; vimos, apenas, recollir a affronta de que foram victimas o membros da associação cujo organo temos a honra de ser.

Seria um crime o nosso silencio!

Disse publicamente o sr. Dr. juiz de direito desta capital que a lista dos jurados está muito mal organizada; porque só se qualificaram mendigos e operarios!

Parece incrível que estas palavras fossem proferidas por um magistrado catholico e republicano, que de nenhuma sorte deve acreditar que perante Deus e perante a humanidade legos são todos os homens que se presente a Constituição para os todos os cidadãos!

Mendigos e operarios!

Quererá o sr. Dr. dizer que o operario não é apto para ser juiz de facto?

O juiz necessita, sim, de independencia; mas o operario é tão independente como o industrial e o lrvador!

O juiz precisa de isenção de animo, de probidade e rectidão; mas estas qualidades tambem se encontram nos operarios!

Mendigos e operarios!

Mas o sr. Dr. Não menoscabria os operarios si se recordasse de que grande numero de homens notaveis são descendentes de operarios!

Virgilio era filho de um oleiro; Horacio, de um liberto!

João Jacques Rousseau era filho de um rolojeiro!

Longo seria enumerar os homens celebres descendentes de operarios!

Ainda mais.

O sr. Dr. não se atreva a insultar os operarios si considerasse que entre os vultos mais venerandos se destacam alguns que foram operarios!

Benjamin Franklin, o inventor do para-raios, o Socrates Americano, foi typographo!

Lincoln, um dos mais notaveis presidentes dos Estados Unidos da America do Norte, foi carpinteiro!

Sixto 5º, um dos mais celebres pontífices, foi guardador de porcos!

S. Paulo foi theologo; S. Pedro, pescador; Jesus Christo, carpinteiro.

Muito mais do que os fidalgos ociosos, esses zangões da colmeia social; muito mais do que os parasitas de origem nobre, valem os operarios que se nobilitam pelo trabalho e pela virtude!

O 89 foi uma prova solenne de quanto valem os operarios!

Sim! Os operarios podem ser juizes, porque podem ser mais

independentes do que os funcionarios publicos!

Sim! Os operarios podem ser jurados, porque são homens do trabalho, que nobilita, que regenera, que santifica!

Si não estamos com a verdade, a Constituição é uma mentira; é uma mentira o lema:—*Liberdade, equaldade e fraternidade!*

### LUAR DE HINVERNO

Recebemos um lindo volume de versos de Silveira Netto, sob o titulo de *Luar de Hiverno*.

A obra traz um prefacio do sr. Nestor Victor, auctor dos *Sygnos*. Os meritos litterarios de Silveira Netto são hoje conhecidos em todo o Brasil intellectual pelas excentricas produções publicadas nas revistas litterarias de Curitiba, que, em materia de arte poetica, está na altura dos grandes centros artisticos.

Foi com grande carinho que recebemos neste ermo, que entretanto produziu Luiz Delino e Cruz e Souza, o volume branco onde a musa de Silveira Netto estrelou muitas paginas bizarras, muitas enoções novas e que nos darão na leitura que vamos fazer o supremo deleite da contemplação do Abstracto.

Se a politica nos der trepoas e tempo, editaremos um folheto sobre o curioso volume de delectavel arte.

### A CONSPIRAÇÃO

O CONTRA-ALMIRANTE CUSTODIO

A 27 de março, teve o almirante Mello ordem de partir no dia seguinte, no *Mendios*, para a capital do Amazonas.

Divulgada esta ordem, constou logo que o almirante dera parte de doente.

Disia-se tambem no Rio que o almirante Custodio allegara que não partiria, por isso que, tendo reclamado contra a sua prisão, aguardava o resultado da sua reclamação.

Na secretaria do Supremo Tribunal Federal apresentou o sr. conselheiro Ruy Barbosa uma petição de *habeas-corpus* em favor do contra-almirante Custodio José de Mello.

Diz o conselheiro Ruy Barbosa que, com o direito que asseguram o art. 340 do codigo do processo criminal e o art. 45 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, impetra o remedio de *habeas-corpus* para a restituição da liberdade do almirante Custodio José de Mello, victima de constrangimento illegal, por um acto chato de policia do poder executivo.

Não juntou o impetrante o teor da ordem por que foi mettido na prisão o pciente, por estar elle submettido a severa incomunicabilidade; por isso não pôde exercer a faculdade que pelos termos do decreto n. 848, art. 46, lhe é privativo de requerer esse documento.

Accresce que esse documento ja lhe foi virtualmente negado pelo governo, a quem debede, por mais de uma vez, se tem dirigido ao chefe do estado-maior da armada a declaração do motivo em consequencia do qual se acha detido.

O mesmo advogado refere-se a outros factos de *habeas-corpus*, firmando-se na opinião de varios juria-consultos.

A petição tem cerca de 19 folhas de papel.

O sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, conselheiro Aquino e Castro, tendo recebido a petição, designou o sr. ministro André Cavalcante, a quem foi distribuido o feito.

O mesmo presidente marcou o dia 27 de abril para em sessão extraordinaria julgar essa e mais oito petições de *habeas corpus*.

O sr. contra-almirante Custodio José de Mello quando a 27 recebeu a ordem do quartel-general da armada para partir para capital do Amazonas, afim de aguardar ordens do governo, replicou dizendo não poder cumprir essa ordem, não só por o impedir o seu estado de saúde como tambem para aguardar a decisão do *habeas-corpus* que, a seu favor fora solicitada no Supremo Tribunal Federal.

O quartel-general replicou a esse officio reiterando a ordem de partida e enviando ao contra-almirante Mello a quantia de 12.000, a titulo de ajuda de custo.

Ainda desta vez o contra-almirante Mello informou o ajudante general de que não receberia e devolveu a quantia que lhe fora remetida.

A 28 pela manhã, o sr. contra-almirante Proença dirigiu-se ao seu officio preso e, da parte do governo, convidou-o a seguir para a commissão de que fora investido, e para a partida de passagem a bordo do *Urubitinga* e a ajuda de custo.

O contra-almirante Mello recusou-se formalmente a seguir, allegando ainda subsistirem as razões que apresentara ao quartel-general.

A' vista disso, o contra-almirante Proença que havia declarado solto o seu collega, para que pudesse livremente seguir para a commissão, tornou de novo officio a sua prisão, desta vez, por desobediencia militar.

De todos esses factos o sr. ministro da marinha deu conhecimento ao sr. presidente da Republica.

O sr. contra-almirante Custodio de Mello continua no estado-maior do batalhão de infantaria da esquadra, tendo, porém, cessado a sua incomunicabilidade.

O sr. almirante Wandenkolk deu as necessarias ordens para que o sr. almirante Mello possa receber as pessoas que o fazem visitado.

O sr. contra-almirante Mello requerer a isenção de multa.

Até 28 não havia chegado ao gabinete do ministro da marinha o pedido de informações que se desprezou ao *habeas-corpus* impetrado a favor do contra-almirante Custodio de Mello. No caso de se verificar tal facto, o governo não informará que a prisão por não disciplina já não existe, por não ter sido o contra-almirante Mello posto em liberdade para acompanhar a commissão que lhe havia sido designada pelo quartel-general.

Quando o honrado Secretario da Fazenda, o seu erro consistiu em ter visto isento um capital, cujo valor segue pela lei sujeito ao imposto. O legislador de 1895 em de 1895 não limitara qualquer capital até 3.000.000. A lei que na primeira lei lá a 3.000 e pela segunda a 3.000.000 não abrangia qualquer capital até esse valor, mas unicamente os que pertenciam a viúvas e menores. A isenção que a Secretaria viu ha talvez dois annos e provavelmente ha dias não existe em absoluto e é, portanto, illegal. Consta de um tanto a doutrina a *O Dia*, ou de Felipe Schmidt, que se refere á isenção até 2.000 e á dos lançadores que não vêm isento em coisa alguma, chegando a 200 e 1000 com 500000.

Quando os lançadores. Ha erro e erro que violenta o direito de propriedade, ferindo-o e á Constituição, no gravame de 50 sobre os capitães interiores a . . . . . 1.000.000. O capital que não está isento do imposto tambem não está sujeito a taxa maior que 12 1/2. É illegal a cobrança de 50 sobre cem e duzentos que, pela lei, devem pagar apenas 50 e que, 2000. Desrespeitem embora a benéfica providencia estabelecida por **Mazzoni Luz** isentando o capital inferior a 1.000.000. Respeitem, entretanto, a lei que estabelece uma taxa proporcional, taxa igual para todos na proporção dos livres de cada um. A doutrina que vigora contraria a da Secretaria da Fazenda que suppe estar isento o capital até 3.000.000, a de Felipe Schmidt, ou d'*O Dia*, que traz a isenção até 2.000, e a da lei que estabelece um imposto proporcional e a do regulamento que fixa em 50 o producto minimo dos dois impostos de meio e quarto por cento conjunctos.

Quo *O Dia*, ou o redactor Felipe Schmidt. O seu erro está em considerar isento em absoluto do imposto o capital inferior a . . . . . 2.000.000. Semelhante isenção não é estabelecida pela lei, não é

respeitada pelo regulamento, não é reconhecida pela Secretaria da Fazenda, não é acatada pelos lançadores. A lei de facto não a consigna senão na propriedade rural e n'essa a administração não a quiz pelo regulamento proclamar. O regulamento não a repete pois grava erroneamente todas as terras como ainda grava outros capitães. A Secretaria da Fazenda, ordenando providencias em ordem a fazer cessar a cobrança executiva de dividas provenientes do imposto até 3.000.000, não a reconhece, porquanto, parecendo embora que está com a lei de 1895, está realmente em outra esphera pois se o capital representado em terras isento estava isento até 3.000 hoje não o está pelo regulamento até 2.000.000. Os lançadores, esses têm uma doutrina especial, em parte decorrente do arbitrario regulamento.

Pode esgarçar-se Felipe Schmidt na afirmativa de ser a sua doutrina a verdadeira. Nem elles, nem a Secretaria da Fazenda lhe prestarão attenção. Espere-se esta e se por um lado *O Dia* Schmidt não desista da sua, por outro os lançadores farão do seu aviso o mesmo que fazem da ordem a que lhes dá em interpretação. Continuam os lançadores no seu lançamento absurdo porque o governo não sabe fazer o bem, sabe apenas assobiar honrarias, e o povo continuará a pagar o que lhe podem indolentemente exigir.

Quando agora o povo, o pequeno capitalista.

A Secretaria da Fazenda era e com ella, em parte, o regulamento. Não ha, pela lei, isenção absoluta para o capital até 3.000.000. Isenção nessas condições existe para a propriedade rural até 2000.000. PROPRIEDADE RURAL COMPREHENSIVA EM PRECIO E TERRAS CULTIVADAS OU INCULTAS, ou qualquer capital até a mesma importancia pertencente a viúvas e menores.

Felipe Schmidt era e com elle *O Dia*. Não ha, em absoluto, capital até 2.000 isento do imposto além d'aquelle. ABSOLUTA HA A ISENÇÃO ESTABELECIADA POR **Mazzoni Luz** NO REGULAMENTO DE 1895 AO FIXAR O MINIMO DE 50 em essa o governo actual fe-la desaparecer.

Até 2.000 continuam livres do imposto as propriedades rurais, isto é, PRECIO E TERRENS, e as que pertencem, como ja dissemos acima, a viúvas e menores. É falso que as propriedades até 2.000 estejam isentas e pois nada pagará a de 200.000. Uma vez que não respeitaram na traslidação a isenção da administração **Mazzoni Luz**, o capital no valor de 1000, desde que não seja representado nos objectos que a lei isenta, está sujeito, não á taxa de 50 mas a de 500 réis.

Os lançadores erram. Erram quando respeitam o dispositivo regulamentar que não isenta a propriedade rural até 2.000.000. Erram quando taxam com 50 centavos inferiores a 1.000.000. O imposto é proporcional ao capital. Erram quando taxam ainda com 50 centavos que não temo os que os utencios applicados á agricultura ou á industria nascentes, ferramental e utencios indispensaveis ao exercicio de qualquer profissão, etc. Erram quando taxam proprios ou bens pertencentes a escolas, sociedades, propagandas de instrucção e de beneficencia.

Em tais condições, é necessario

que haja grande precaução por parte do povo para que sejam respeitadas os seus haveres. Vigilancia enorme é preciso para evitar activamente o fisco, cujo instincto em agredir a propriedade alheia recende-se, avoluma-se de anno para anno.

Todo o cidadão é pouco. Quando ha, como no momento divergencia entre os chefes do serviço publico, quando a administração é contradictoria e inepta, todo o mal vem cair sobre a cabeça do povo, que é o eterno pagador.

Quando o Superior Tribunal, ha dias, reconheceu estar impedido o desembargador Dr. Genulino Vidal e pouco depois achou-se nas mesmas condições o juiz de direito Dr. Navarro Lins, que fora convocado para funcionar e sendo illegal o impedimento de ambos, só motivado pela permanencia da força publica, a mandado do sr. governador, nas immedições d'aquelle Tribunal nos dias de conferencia, nosso collega deputado Abilio de Oliveira impetrou homem ao mesmo Tribunal uma ordem de *habeas-corpus* a favor de ambos.

Cambio . . . . . 1115/16

E. F. C. CATHARINENSE

Pelo orçamento que publicamos ha poucos dias, vê-se que a empresa que se propõe a construir a linha de bonds para a Faltosa, pretende concluir o primeiro trecho de sete kilometros pela media quantia de cincoenta e cinco contos.



Na verdade, parece a primeira vista ser insufficiente essa quantia. Porém, considerando o estado da estrada do Estreito à Praia Comprida reconhece-se facilmente que a unica difficuldade para um traçado economico é a variante do morro das Capoeiras.

O leito da estrada do Estreito ás Areias é de nivel e não exige o menor movimento de terras, sendo insignificantes os cortes nas Areias e nas Capoeiras.

Das Campinas à Praia Comprida offerece o leito actual da estrada tangentes de mais de mil metros, sem o menor trabalho de preparação para assentamento de trilhos.

Todas as obras d'arte estão construidas com excepção de tres pequenos boeiros.

Quando ao material, verifica-se pelos preços correntes das principais fabricas da Europa e da America do Norte, que é possível fazer-se aquisição d'ells para uma linha de bonds de bitola estreita, por quantia relativamente pequena.

Para a linha de bonds a vapor da cidade de Paranaguá forneceu a Fabrica Krauss material nas seguintes condições:

3 locomotivas completas \$ 858  
3 carros para passageiros \$ 359  
14.623 metros de trilhos com as chaves de desvio e acessórios \$ 1.293.

6 carros para carga, 1 carro de madeira, 2 caçambas, \$ 186

Quando ao material do paiz, como sejam os dormentes de madeira, é certo obter-se aqui, com 0,85 de comprimento para 0,18 x 0,14 de espessura, por trinta mil réis o cento, pois a Bussard já teve offerias menores.

Vê-se pelo exposto que se torna economica a construção d'uma linha, pelo que é digna de toda a protecção dos catharinenses.

Diá a Gesta de 30 de março:

«Aqui agora tudo quanto se tem dito a respeito da mallogada ou da inventada revolução não tem, nem tem o caracter official. Reduz-se tudo ao limite do d'ic-a e do cometa ampliado pela fantasia dos jornalistas e dos correspondentes dos jornais de fora.»

Os termos da propria denuncia, que foi apresentada á policia, não foram examinados a ninguém. Não ha, portanto, razão para se tentarem suspeitar nomes de altos funcionarios do exercito e da armada que continuam a occupar postos de confiança.

Basta esse facto para repellir a idéa de que a policia ou o governo attentam á ella a sua acção.

SOLICITADAS

O ESCANDALO DA PALHOÇA PERANTE O POVO DO ESTADO (Continuação)

Estará satisfeito s. exa. Felipe Schmidt do seu operato que tanto deshonrou esse Estado de Santa Catharina?

Um governo como o que faz s. exa. cheio de velhacada, de injustiças e perseguições iníquas e malvadas até o ponto de impedir ordem de assasinar um estrangeiro sob qualquer pretexto, para satisfazer uma ruim vingança propria e dos seus adeptos, mandando o seu parente Pedro Inglez com trinta praças na Palhoça a executar esta ordem, é digno, é humano, é civilizado?!

Qual a culpa grave, qual a sentença condemnatoria de crimes commettidos por esse italiano da Palhoça?

Auto de resistencia a um mandato de prender expedido pelo Juiz de Direito de S. José.

Não teve tal resistencia e a tempo o provei com os cidadãos probos da villa da Palhoça senhores Machado e Vidal que presenciaram o meu procedimento. Protestei e protesto solennemente contra as autoridades todas, que insinuadas pelo órgão official O Dia, são servem de instrumento para secundar a vontade vingativa de s. exa. Felipe Schmidt, malvado governador de Santa Catharina!

(Continúa) MIGUEL A. PALERMO

CAPOEIRAS

Trago ao conhecimento do publico uma violação praticada contra a minha propriedade pela actual superintendencia de S. José e de que já se occupou esta folha, sob o titulo Reclamação, em sua edição de 30 de Março p. findo.

Refiro-me á invasão de minhas terras e á derrubada de minhas cercas perpetradas pelos agentes do sr. Antonio Camillo, no intuito de alargar o caminho do Abrahão, para o qual já cedi 32 palmos de terrenos ha cerca de 5 annos.

Para a opinião poder julgar do que occorre agora de anormal contra a minha propriedade, comparei dizendo que a commissão municipal alli foi examinar a estrada e fazer o futuro traçado.

Essa commissão compunha-se dos srs. Augusto Lehmkuhl e Manoel Loureiro e João Nepomuceno.

Estudando o lugar onde devia ser construida uma ponte, ella determinou a obra sem me lezar em grande parte de terras, ao que promptamente accedi, pois não me oppoño ao que é justo.

Entretanto, o sr. Antonio Camillo, que guarda contra mim antipathias e velhos odios, deliberou alterar o traçado da commissão, de modo que eu fosse lesado em uma grande faixa de terras e que ficasse poupado um seu compadre e tambem um parente meu.

E' mesmo necessario explicar, que quando a commissão alli esteve combinou comigo arrancar a minha cerca de perto de 200 braças e depois fazel-a á sua custa, com o que tambem concordei.

Ainda nessa parte, o sr. Antonio Camillo, pelos motivos expostos, resolveu alterar a commissão, intimaando-me a 28 de março ultimo, pelo fiscal e procurador, a arrancar essa cerca e fazel-a depois.

Do occorrido que a commissão fez commigo, apresento ao publico tres testemunhas e são ellas os srs. Eduardo Jacintho Machado, João Francisco Ouzique e Antonio Dutra Filho.

O sr. Antonio Camillo, conveniéndose a isso, já me arrancou do caminho para o norte, divida da minha propriedade com a sua, 13 praças de terra, que alli posto, não sob promessa de pagamento.

Não comprehendendo, portanto, como é que o superintendente de S. José que procede a'um lado mais ou menos dentro das conveniências, vem de outro de minhas terras querendo levar tudo a torto e a direito.

Faço esta reclamação em publico para de futuro ter o direito de pelos tribunales reclamar uma justa indemnização pela extorção que ora soffro.

Derrubada a minha cerca, o meu gado irá invadir as roças dos vizinhos.

O sr. Antonio Camillo desde já fica responsavel por esses prejuizos.

Parece que atravessamos uma epocha em que não ha para quem appellar porque a Justiça, além de cega, ficou surda.

SILVANO ALVES OURIQUES

MOLESTIAS NA PELLE

O periodo florido da syphilis tambem chamado secundario é caracterizado pelo apparecimento na pelle de manchas, elevações ou papulas, vesiculas e pustulas que se tratam pelo uso de algum vidrio do energetico tonico e anti-syphilitico a Essencia Passos que nada contém nocivo aos ossos, estomago e bocca, além sendo um fortificante de grande valor para o sangue, sempre comprometido em taes casos.

Frasco 4000  
Depositario neste Estado.—RAULINO HORN & OLIVEIRA.

CLUB 12 DE AGOSTO

De ordem da directoria previno aos srs. socios que a partida do mez, terá lugar, sabbado, 6 do corrente.

Secretario do Club, 12 de Agosto, 1º de Abril de 1901.—E. VINGAS, 1º secretario.

PILULAS PURGATIVAS

DE RAULIVEIRA

APPROVADAS PELO INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Premiadas com medalhas de 1ª classe em diversas exposições e com o

Grande premio da exposição de Chicago

Estas pilulas são as unicas que substituem com vantagem os purgativos de oleo de ricino e outros

20 ANOS DE BOM EXITO

Attestam sua efficacia contra enfermidades do estomago, fígado e intestinos; curam tambem dispepsia, indigestão, prisão de ventre, affecções produzidas pela bilis, supressão das regras, nas mulheres, vertigens, tonturas, hydroptis, hemorroides, colicas, falta de appetite, etc. Não têm dieta nem resguardo.

Preço baratissimo

RAULINO HORN & OLIVEIRA

SUNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

SANTA CATHARINA

DECLARAÇÃO

Mm. sr. Dr. Faro.—Como uma pequena prova de gratidão lhe communico que estava desenganoado por uma molestia que me atormentava havia longos annos; com o uso das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Faro fiquei completamente bom e hoje posso trabalhar para minha familia. As pessoas que me conheciam estão admiradas pela cura que obtive. Porto Alegre, 9 de Maio de 1898. CARLOS MONTENHO DA CUNHA

PARA—facilitar as digestões as pilulas do Dr. Faro.

Loteria DA CAPITAL FEDERAL

A sorte grande da loteria hontem extrahida coube ao numero

6.303

AGENTE NESTA CAPITAL João dos Santos Mendonça 15 contos Extracção hoje

AS CONGESTOES CEREBRAES—ou effluxo de sangue para a cabeça curam-se com as pilulas do Dr. Faro.

O PHANTASMA

Cada dia que passa corresponde a perda de um amigo.

Faltam só, para deixar o governo,

539 dias

AS PILULAS—do Dr. Faro foram approvadas pela Inspectoria geral de saúde publica, para a cura das molestias do estomago, fígado e intestinos.

PARA—enxaqueca as pilulas do Dr. Faro.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO O PAQUETE SANTOS

Commandante Antonio F. Capella E' esperado do Rio de Janeiro e escalas a 4, á tarde. Seguirá, depois da indispensavel para Montevideo, tocando no Rio Grande. Recabe carga e passageiros em transito para Pelotas, Porto-Alegre e Matto-Grosso.

O PAQUETE OYMORE

Commandante Guilherme F. Paulo Linha intermediaria E' esperado do sul no dia 28. Seguirá, depois da demora, para o Rio de Janeiro, tocando em Lushy, S. Francisco, Paranaguá, Antonina, Cananda, Iguape e Santos. Recabe carga e passageiros.

O PAQUETE VI TÓRIA

Commandante José Prado de Almeida E' esperado do Rio de Janeiro, directamente, no dia 8 do corrente.

O agente Estevão Pinto da Luz

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Nas Capoeiras, perto da venda do Amaro, uma boa casa com chacara, com todos os commodos para familia.

Para tratar ali com Antonio José Ferreira. Informações nesta typographia.

Das doentes do estomago—Elixir e Papaina ELYSEU & FILHO

CHRISTINA MARIA DOS SANTOS FALCÃO

João Urbano Falcão, Isabel Maria de Jesus, Maria Lima da Conceição e D. Duarte Falcão e sua familia agradeceram as pessoas que acompanharam a sua ultima jornada os restos mortuos de sua amada e lembrada, esposa, sobrinha, prima, nora, e cunhada CHRISTINA MARIA DOS SANTOS FALCÃO de novo convidam as pessoas de suas amizades para assistir a missa que para descanso de sua alma mandam celebrar quarta-feira, 3 de abril na igreja Matriz, ás 7 1/2 horas da da manhã, e por esse acto de noosa religião se confessam gratos.

As pilulas purgativas—tonificam o organismo e são de effeito seguro.

ELYSEU & FILHO

Qual é o melhor remedio contra a anemia? O FERRO QUEVENNE

CHEGOU!

MARAVILHOSO ALLIUM-SATIVUM

PHARMACIA E DROGARIA ELYSEU & FILHO

Remedia a anemia—Tymologia Brasileira

VINHO ITALIANO

Recebeu directamente da Italia no vapor allemão "Baltique", Bordelaz marca Victoria. Barra marca Barbara. Vende-se na casa de João Benfante Damaris.

Garantido, honesto—Vinho de Italia

Ferro Quevenne

CURA: ANEMIA, CORES PALLIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA DE SANGUE, ETC.

E' o ferro em estado PURO; MAIS ACTIVO que os outros ferruginosos e mais tolerado; não irrita o estomago como os ferros liquidos ou solúveis; sem sabor; não estraga os dentes; eis porque é uma das puras preparações que tem a

Approvação da Academia

DE Medicina de Paris

O seu emprego foi autorisado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

VENDE-SE: 1º EM PO; 2º EM GRAGEAS

N. B.—Existem no Brazil numerosas falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconsellamos aos committedores que se acantellem.

PARIS, 14, RUA DES BEAUX-ARTS, E

NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Table with columns for 'AS PILULAS PURGATIVAS GOTTAL-ANTIPYRETIQUE' and 'ELYSEU & FILHO'. Includes text about the product's benefits and availability.



# Vinho Iodo-Tannico

(GLYCERE-PHOSPHATADO)

Approved pela Inspectoria de Hygiene

Formulado e preparado pelos chimicos pharmaceuticos

ELYSEU & FILHO

## SUCCEDANEO DO OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

O oleo de figado de bacalhau provoca nauseas e muitas vezes produz perturbacoes com effeitos oppositos aos que se deseja.

Com o Vinho Iodo-Tannico phosphatado desaparecem todos estes inconvenientes.

O nosso vinho e um especifico poderoso nas molestias do peito, emagrecimentos ganglionares, cachexia, hydropsia, gotta, rheumatismo, asthmas, affeções cardiacas, convalescença e anemia, etc.

Substitue com muito mais vantagens as emulsões.

A VENDA NA PHARMACIA E DROGARIA

Elyseu & Filho

7-RUA JOAO PINTO-7

REPUBLICA

# PILULAS DO DR. FARO

O EXCELLENTE REMEDIO  
Que cura com segurança  
Todas as molestias do estomago, figado e intestino

Podemos garantir que um grande numero de doentes desengañados ficaram completamente curados com o uso deste poderoso remedio.

Temos a prova no grande numero de attestados (com as firmas legalmente reconhecidas), que possuímos e a imprensa tem publicado São anti-dyspepticas e puramente vegetaes, tendo uma acção laxativa muito branda e segura.

São approvadas pela Directoria Geral de Saude Publica do Rio de Janeiro, e receitadas por diversos medicos das cidades de S. Paulo, Porto-Alegre e Capital Federal.

Garante-se o effeito, sendo usadas conforme reza a bulla que acompanha cada vidro as

## PILULAS DO DR. FARO.

Estas pilulas são manipuladas segundo a formula do Dr. Ulyseu Faro, formado em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO: MOELLMANN & FILHO

# Novos Relogios LUMINOSOS

Com novas esferas que permitem ver a hora na maior escuridão

DIPLOMA E MEDALHA, GENEBRA 1896, BRUXELAS 1879  
RELOGIO remonteiro, esfera luminosa, caixa de aço, 18" \$8000.  
RELOGIO remonteiro, esfera luminosa, caixa de prata, 18" 90000.  
RELOGIO remonteiro, esfera luminosa, caixa de ouro, 18" 460000.  
RELOGIO remonteiro, tamanho para senhoras, caixa de aço, 11" 60000.  
RELOGIO remonteiro, tamanho para senhoras, caixa de prata, 11" 80000.  
RELOGIO remonteiro, tamanho para senhoras, caixa de ouro, 11" 260000.

Para pedidos de mais de 6 relógios, haverá um desconto de 10 % Franco por encumenda postal \$3000.  
Pago em contado por letra de fácil cobrança.

P. A. JOANNOT

Fabricação de relógios GENEBRA (Suissa) fundada em 1847

## DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE VELAME E GIACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

REUMATISMOS, GEORRHOEAS

ULCERAS, HEMORRÓIDIAS

FLORES LÚCIDAS

CARUNCULAS, MOLESTIAS

PELE, MEDICINA DE OUTRA

MELOSTIAS, HEMORRÓIDIAS

SYDIPHILIS

AVENÇAMENTO DO SANGUE

adherir o pó de arroz uso-se ao

YMOLEINA RAULIVEIRA

RAINHA DO TOILETTE

THYMOLEINA RAULIVEIRA

SUAVISA E REFRESCA A CUTIS

PREPARADO INOFFENSIVO E

MUITO USADO PARA

CURAR OPIRINHAS DO ROSTO

RACIAS DOS LABIOS

destrue completamente as

ARMAS E QUASEQUER MANCHAS DA

pele

EFFICAZ NAS QUEIMADURAS

À venda em todos os Armarihos

e Casas de Perfumarias:

O VELAME DE RAULIVEIRA

não tem dilação nem resguardo algum

AS PILULAS PURGATIVAS DE Rauliveira CURA SEM RESGUARDO E SEM DIETA SEMPRE QUE LE POSSEREM DE UM BOM PURGATIVO

## A LIVRARIA MODERNA

recebeu recentemente as seguintes obras:

- G. Maldague--O Castigo.
- P. Bertin--O Ladrão.
- Furtado Coelho--Lucia.
- Petis Sáfes--Filha do Pecado.
- Jule Mary--Infamia.
- Dunshee Abranches--Cartas de um Sebastianista.
- Ferreira de Andrade--Papa Babilio.
- Lucio Pestana--Memorias de um Historico.
- Dr. Alvaro Paulino Soares de Souza--Conversas Medicas.
- Gil Brandão--Heroismo dos Filhos da Lufitania.

LIVRARIA E PAPELARIA MODERNA.

8 Rua da Republica 8

## SABÃO RAULIVEIRA

MAGNIFICA ESSENCIA PARA TODOS OS USOS

Este sabão é muito usado para curar as doenças da pele, como a eczema, a dermatite, a psoríase, a urticária, a neurodermatite, a dermatite seborréica, a dermatite de contato, a dermatite atópica, a dermatite de radiação, a dermatite medicamentosa, a dermatite de origem química, a dermatite de origem física, a dermatite de origem térmica, a dermatite de origem elétrica, a dermatite de origem mecânica, a dermatite de origem química, a dermatite de origem física, a dermatite de origem térmica, a dermatite de origem elétrica, a dermatite de origem mecânica.

À venda em todos os Armarihos e Casas de Perfumarias

## Porque A ELECTRICIDADE PURIFICA O sangue ?

PORQUE DENTRO ELLA OS GERMIOS DANINHOS OS QUELLA SE ACCUMULAN

As cintas electricas de força dupla, O GENUINO, vendem-se em todas as lojas de artigos de higiene e de limpeza, com o intuito de torná-las conhecidas, transmittindo a humanidade com as de perguntas e respostas por um meio de salvaguarda, vendem-se por preços reduzidos como abaixo se veem.

As cintas são remédio efficaz para o Rheumatismo, Nervosismo, Infirmidades dos Rins, do Estomago, do Fígado, dos Intestinos, e de todas as dores, Paralyza, Anemia e Debilidade geral. Elle torna a vida mais forte e os membros mais vigorosos, purificando o sangue e dando-lhe nova vida e força.

Cópia de uma carta de Vera Cruz (Mexico).  
El Veracruz, 22 de dezembro de 1899.—Mens. sr. Havendo usado a cinta electrica e obtido magníficos resultados, resolvi adotar em toda minha familia o uso da mesma cinta. Com esta, remetto um recibo do sr. José Barros, administrador do Diario Commercial, da qual se veem os resultados.

Seu outro exemplar por hoje, s. s.—Arturo G. Muxica.  
NOSSAS CONDIÇÕES. Deposite-se dinheiro em qualquer firma acreditada da praça e mande-se nos o recibo dessa firma pelo qual se enviaremos as cintas fazendo a despesa, a excepção dos fretes.

## UMA NOVA CINTA DE FORÇA QUADRUPLA

Garantimos que as nossas cintas de força quadrupla, com suspensão para homens e senhoras, SÃO AS MELHORES E MAIS FORTES das conhecidas. Cintas de qualidade inferior sempre se venderam por preços muito superiores aos nossos.

Preço: Cintas de força dupla, \$8, pago o frete. Tres cintas 240. Duas 800. Grossa 600. Uma cinta de força quadrupla 400; seis, 2000, pago o frete. Preciamos de agente nas localidades. Somos gradualmente os maiores fabricantes das cintas electricas em todo o mundo.

Endereço: TRISITI CO., MONTELEIR N. J.

# TR. CO. DA AMERICA DO NORTE

## PILULAS CATHARTICAS DE ASSIS

na Pharmaceutico Chimico C. de Assis Ribeiro, de São Paulo

Poderoso preservativo, por excellencia, da prisão de ventre; dyspepsia, máxquica, hydropsia, affeções da figado, hemorrhoid, e de febre em geral. Nos casos de difficuldade da menstruação muito deve-se usar o uso d'essas pilulas, com algandandias de antecedencia, na forma de duas pilulas por dia.

Em todos os casos que são indicadas as pilulas de Bristol e de Assis as pilulas de Assis dão os mesmos resultados.

VIDEIO 18500

## CASA DO BUFARACO

CONTINUA O BARATUHO

Armarinho, calçado, camisas brancas e de cores, roupas feitas, farras, modas, grande sortimento de casemiras, chapéus de senhoras de homens, morins superiores, chitas e cretones, meias, chapéus e sol, gravatas, pertumes, merino superior, etc., etc.

Praça 15 de novembro n. 2, esquina da rua João Pinto

ANTIGA CASA SEVERO

A mesma casa tem succursal no mercado novo, na esquina da Alameda Correia n. 14.

ENTRADA FRANCA

# KRESOLINA BROCKMANN

Reconhecido como o melhor emais efficaz desinfectante contra qualquer microbio.

AGENTES NESTE ESTADO

André Wendhausen & C.

# O «Novo Medico»

Es os prodigiosos Remedios Especificos do Novo Medico, de Souza Soares, e as principais molestias que curam:

- FEBRILINA n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febre de mão caracter; n. 3 febre vermosas;
- NERVOSINA n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypochondria; n. 3 loucura, choréa;
- EPIDERMINA n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipela, ozagre; n. 3 nascidos, supurações;
- RESPIRINA n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthmas, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações;
- ESTOMACHINA n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholera;
- INTESTININA n. 1 cura diarréa e colicis; n. 2 diarréa pertinax; n. 3 prisão de ventre, hernias;
- URINARINA n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhoas;
- UTERINA n. 1 cura regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; n. 3 regras abundantes;
- DORIDINA n. 1 cura dores por congestões; n. 2 neuralgias, colicis; n. 3 dores rheumaticas;
- INFLAMMINA n. 1 cura inflammção de olhos e ouvidos; n. 2 inflammções agudas em geral; n. 3 inflammções de mão caracter;
- DEPURADINA n. 1 cura ulcerções, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas;
- FORTIFICINA n. 1 cura fraqueza, hydropsias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Para mais esclarecimentos, consultar o novo medico, de Souza Soares, que se remette gratuitamente a quem o pedir ao autor, J. Alvaro de Souza Soares, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos vendem-se nas principais pharmacias e drogarias do Brasil. Depoitarlos em Santa Catharina:

Elyseu & Filho

# ESPECIFICO AUREO

DE HABVEY

O GRANDE REMEDIO INGLEZ

CURA INFALLIVEL

Curar rapida e radicalmente todos os casos de Debilidade Nervosa, impotencia, Spermatorrhea, Perdas Seminaes, Nocturnas ou Diurnas, Inchaço dos Testiculos, Prostração Nervosa, Molestia dos Rins e da Bexiga, Emissões Involuntarias e Fraqueza dos Orgãos Genitais.

Este Especifico é uma cura positiva em todos os casos de moços e homens de meia idade; dá força e vitalidade aos orgãos genitais, vigoriza todo o sistema nervoso, augmenta a circulação do sangue ás partes, e é o unico remedio que restabelecerá a saúde e força ás pessoas Nervosas, Debilitadas e Impotentis.

Desespero, receo, grande excitação, insomnia e desânimo geral desapparecem gradualmente depois do uso deste Especifico, resultando socego, esperança e força.

Este emismavel Especifico ha sido usado por milhares com grande beneficio e acha-se à venda em todo o mundo, pelas Pharmacias e Drogarias.

DIRECCAO  
HABVEY & COMP.  
247. NAST. 3 STREET.  
NEW-YORK U. S. A.

# REMEDIO CONTRA SEZOES

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

As sezões ou febres intermitentes, terríveis molestias, etc., na febre remittente, biliosas e outras, curam-se radicalmente com o prodigioso Remedio contra sezões de Rauliveira

unico reconhecido efficaz, evitando as recalhadas tão frequentes nas molestias.

Haulino Horn & Oliveira  
Unicos proprietarios e habilitados—Santa Catharina



**Toses, bronchites, rouquidão, dofluxo, etc.**

Curamse radicalmente com o Peitoral Catharinense

Xaropê de Angico composto com Tolú e Guaco

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

*Maís de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia*

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICÔS FABRICANTES

**Cal superior a**

28\$000 o moto posto  
na obra; e na fabrica ...  
25\$000  
TRATA-SE COM

**João B Demaria**

**A SUL AMERICA**

CAPITAL 5.000.000\$000

**ESTA FORTE GARANTIA SERA PROGRESSIVAMENTE AUGMENTADA NOS ANNOS A SEGUIR**

*Depois destes annos de vigencia de um seguro si se deixar de continuar pagamento a Sul America prolongará gratis a vigencia deste seguro, por um numero de annos que se determina em cada Apolice. — Pedir informações.*

*Todas as Apolices da Sul America se podem liquidar em dinheiro no fim do periodico de accumulção escolhido pelo segurado. Em todo contrato se estipula o valor da reserva que terá a Apolice no seu vencimento. — Ler o prospecto*

**Ouvidor, 56 Quitanda, 66-Rio**

**AGENTES NESTE ESTADO** *G. Rosas e Roberto Trompowsky*

**Banqueros neste Estado: CARL HOEPKE & C**